



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 5.035 /PMMA/2020.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DA SERVIDORA RAIANE
LEGORA BOZI, DE MINISTRO
ANDREAZZA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO
EM VIGOR;**

DECRETA;

Art. 1º Exonera do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora **RAIANE LEGORA BOZI**, Brasileira, matrícula nº 627, do cargo de Agente Administrativo 40 horas semanais, a partir de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza, 23 de julho de 2020.

Wilson Laurenti
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 28/07/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.